



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 909/2020

#### EMENDA DE PLENÁRIO

Estabelece normas para a facilitação do acesso ao crédito e mitigação dos impactos econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus (**covid-19**).

Dê-se ao inciso I do art.2º a seguinte redação:

**I - os recursos aplicados em operações com compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes serão transferidos para a Conta Única da União e destinados integralmente no exercício financeiro de 2020 aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).**

Sala das sessões, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Deputado Alessandro Molon  
PSB/RJ





## Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Alessandro Molon )

Extingue o fundo formado pelas  
reservas monetárias de que trata o art. 12  
da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966,  
e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD204077041600, nesta ordem:

- 1 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(p\_7693)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.